PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 530
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 26/2020 Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2019.

VISTO
Em ___/___/20___
Prefeito

De: SIMONE FERNANDES
Diretora do Dpto. De Saúde

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de n° 29/2017, pregão presencial de n°20/2017, com a empresa **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA - ME** pelo período de doze (12) meses, com reajuste de INPC.
Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergencial junto a população.

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora do Departamento de Saúde

Verusca P. Fontanive
Coordenadora da UPA- 24 hs

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 531

Leila

De: verusca fontanive <vefontanive@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2020 13:22
Para: Leila
Assunto: RE: aditivo Serviço de Plantão

Boa tarde,
Segue o quantitativo....
Att,
Verusca

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 31 de março de 2020 10:03
Para: vefontanive@hotmail.com <vefontanive@hotmail.com>
Assunto: aditivo Serviço de Plantão

Bom dia Verusca

Preciso que coloque as quantidades:
01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
8	1	500	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO IV		
8	2	416	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TPO VIII		
8	3	22	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO VII		
8	4	12	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO X		
VALOR TOTAL LOTE 08						

TIPO IV - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos de segunda a sexta feiras de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, com exceção os feriados.

TIPO VIII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos em fins de semanas e feriados, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas e/ ou das 7:00 as 19:00 horas.

TIPO VII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (2) profissionais médicos, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, referente ***a feriados.***

TIPO X – serviço de 01(um) profissional médico para responde tecnicamente na unidade de pronto atendimento de urgência e emergência, no período das 19:00 as 07:00 horas realizado por um (1) profissional.

Att.

Leila
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
46-3232-8331

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
CNPJ: 07.706.353/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:34 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2020.
Código de controle da certidão: **AD34.321F.A1D5.7564**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 533
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021720944-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.706.353/0001-50**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 534
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1024 /2020

CAD. : 7706353000150
NOME : SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIV
CPF/CNPJ : 07.706.353/0001-50
ENDEREÇO : RUA DUQUE DE CAXIAS N° 108
COMPLEMENTO : SALA C
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 29/06/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A)CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 290476087290476

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 31 de Março de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 535
CORONEL VIVIDA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.706.353/0001-50
Razão Social: SERVIÇO DE PLANTÃO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU 189 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404310481759444

Informação obtida em 31/03/2020 09:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 536

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.706.353/0001-50
Certidão nº: 7453645/2020
Expedição: 31/03/2020, às 09:13:36
Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.706.353/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 53f

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 29/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA - ME, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.706.353/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Diogo Luiz Siqueira,** inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70 e RG nº 7.779.628-2 e Sr. **Filipe Eller Silva,** inscrito no CPF sob o nº 059.222.349-35 e RG nº 4.631.180-7, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 58/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados complementares para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H,** nos termos da sua Cláusula Oitava – Prazo e Condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021,** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e Coordenadora da UPA 24h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:
Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
8	1	500	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO IV	1.197,90	598.950,00
8	2	416	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TPO VIII	1.434,09	596.581,44
8	3	22	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO VII	1.434,09	31.549,98
8	4	12	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO X	1.434,09	17.209,08
VALOR TOTAL LOTE 08					**1.244.290,50**	

TIPO IV - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos de segunda a sexta feiras de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, com exceção os feriados.

TIPO VIII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos em fins de semanas e feriados, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas e/ ou das 7:00 as 19:00 horas.

Simone

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 538
CORONEL VIVIDA - PR

TIPO VII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (2) profissionais médicos, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, referente ***a feriados.***

TIPO X – serviço de 01(um) profissional médico para responde tecnicamente na unidade de pronto atendimento de urgência e emergência, no período das 19:00 as 07:00 horas realizado por um (1) profissional.

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R$ 1.244.290,50 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R$ 4.826.109,40 (quatro milhões e oitocentos e vinte e seis mil cento e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 29/2017, de 24 de março de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de março de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Diogo Luiz Siqueira
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida Ltda
CONTRATADA

.....
Filipe Eller Silva
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:..... .....

Fls. 539

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 1º BIMESTRE 2020 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: **237** CONSULTAS DE GESTANTES
B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: **62** GESTANTES
C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA: **62** GESTANTES CLASSIFICADAS
D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: **00**
E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES: **39** KITS
F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES: **60** GESTANTES VACINADAS
G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO: **39** PUERPÉRIO
H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): **215** PALESTRAS
I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:
FORAM ATENDIDAS **502** CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:
PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: **564** PESSOAS.

1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
FORAM ACOMPANHADAS **360** CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO: **01**
C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:
00 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:
FORAM APLICADAS **617** DOSES DE VACINAS DE ROTINA
B) CAMPANHAS: **01**

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:
FORAM ATENDIDAS **06** CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.
B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:
FORAM ATENDIDAS **17** CRIANÇAS COM DIARRÉIA.
C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: **346**
D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: **01 (PSE)**

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:
JANEIRO: 10 CADASTROS
FEVEREIRO: 12 CADASTROS
B) REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:
JANEIRO: 00 REUNIÃO
FEVEREIRO: 01 REUNIÃO
C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:
JANEIRO: 10 CADASTROS
FEVEREIRO: 12 CADASTROS
D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:
JANEIRO: 5.239 LITROS
FEVEREIRO: 4.408 LITROS

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇAO: 00

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIOES DA REDE DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: 01 REUNIÃO
B) CASOS NOTIFICADOS:
JANEIRO: 03 CASOS
FEVEREIRO: 01 CASO

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:
NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:
JANEIRO: 01 PLANO
FEVEREIRO: 00
B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:
JANEIRO: 02 ADOLESCENTE
FEVEREIRO: 02 ADOLESCENTES
C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:
JANEIRO: 17 ADOLESCENTES
FEVEREIRO: 17 ADOLESCENTES

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGENCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:
JANEIRO: 03 CASOS
FEVEREIRO: 01 CASO

2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXILIO-FUNERAL:

A) AUXÍLIOS-FUNERAL:
JANEIRO: 00
FEVEREIRO: 00

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS – FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES:
JANEIRO: 00 ENCONTROS - 00 PARTICIPANTES
FEVEREIRO: 02 ENCONTROS - 25 PARTICIPANTES
B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: NÃO HOUVE NO PERÍODO

3.2 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS:
JANEIRO: 173 CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FEVEREIRO: 209 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA: CREAS

A) FAMILIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:
02 FAMÍLIAS

EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

CMEIS	Número de Turmas	Número de Alunos
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	5	77
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS	4	77
CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL PRIMAVERA	4	67
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA	5	82
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ERNA	5	90

4.2 – OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:

B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

Escolas	Número de Turmas	Número de Alunos
EM. DR. ULISSES GUIMARÃES	9	173
EM. JUVENTINO RUFATTO	7	151
E.R.M MARIA DA LUZ	7	83
EM.PAULINO STÉDILE	21	385
EM.PRESIDENTE KENNEDY	10	206
E.R.M SANTA LUCIA	4	52
EM. SÃO CRISTÓVAO	9	160
EM.SETE DE SETEMBRO	15	319
EM. TIRADENTES	13	246
E.R.M. VISTA ALEGRE	6	98

C) ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Fundamental

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	19	523
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	

4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	10	321
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	

4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO SALA DE APOIO E APRENDIZAGEM	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
APAE	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	

4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL:

A) PROGRAMA AABB COMUNIDADE: 140 ALUNOS
B) PROGRAMA FONTE DE TALENTOS: 160 ALUNOS

4.6 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS INGLES BASICO - ESPANHOL BÁSICO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO, AULA ESPECIAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO AULA ESPECIAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA. CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	

4.7 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – 246

4.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO FORMAÇÃO DOCENCIA EDUCACIONAIS SERIES INICIAIS	04	105
TÉCNICO EM ALIMENTOS	03	51
TECNICO EM INFORMATICA SUBS	02	50
TECNICO EM INFORMATICA INT	04	112
TECNICO EM ESTETICA	02	57

4.9 – OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRATICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:

A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE:

JANEIRO E FEVEREIRO:	***CRIANÇAS E ADOLESCENTES***
FUTEBOL:	*60*
BASQUETEBOL	
VOLEYBOL	
TENIS DE MESA	
FUTSAL	*180*
BADMINTON	

As demais escolinhas não iniciaram.

EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO:

EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA *DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:*

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020.
Carmen Broch Fraron
Presidente do CMDCA

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 117/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 117/2019, de 27/12/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
CEIFAGRIL - COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EPP	22.878,00
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	46.165,28
TOTAL HOMOLOGADO	69.043,28

Que apresentaram os Menores Preços por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/03/20.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 24/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 24/2020, de 21/02/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
TAISA S/A - COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	166.900,00
CEIFAGRIL - COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EPP	24.550,00
LUANA S. GRASSI - ME	27.200,00
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	14.989,00
FERREIRA & BORDIGNON LTDA.	10.949,00
TOTAL HOMOLOGADO	244.588,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/03/20.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 24/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Para Atendimento do Plano de Trabalho Proveniente do Convênio Nº 076/2019 Entre o Estado do Para-ná/Seab e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elemento de despesa 1374/F18. Data da assinatura: 31/03/2020 Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 100/2020. Contratada: FERREIRA & BORDIGNON LTDA. Valor Global: R$ 10.949,00. Contrato nº 101/2020. Contratada: Luana S. Grassi - ME. Valor Global: R$ 27.200,00. Contrato nº 102/2020. Contratada: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. Valor Global: R$ 14.989,00. Contrato nº 103/2020. Contratada: TAISA S/A. Valor Global: R$ 166.900,00. Contrato nº 104/2020. Contratada: CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP. Valor Global: R$ 24.550,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 06/2020. Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes Para a Secretaria de Saúde, Propostas: 09240.678000/1180-01 e 09240.678000/1180-14 – Fns – Ministério da Saúde. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elemento de despesa 2078-2040-1316. Data da assinatura: 27/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 88/2020. Contratada: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total R$ 1.080,00 Contrato nº 89/2020. Contratada: V.S. COSTA & CIA LTDA. Valor total R$ 17.280,20 Contrato nº 90/2020. Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA. Valor total R$ 1.918,99 Contrato nº 91/2020. Contratada: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Valor total R$ 7.150,00 Contrato nº 92/2020. Contratada: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Valor total R$ 1.339,99Contrato nº 93/2020. Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA. Valor total R$ 2.650,00 Contrato nº 94/2020. Contratada: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor total R$ 8.339,00 Contrato nº 952020. Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. Valor total R$ 11.965,95 Contrato nº 96/2020. Contratada: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP. Valor total R$ 3.140,00. Contrato nº 97/2020. Contratada: Pesenti & Pelais Ltda Valor total R$ 12.710,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 39/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 29 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Gênero: Serviços Técnicos. Valor Máximo anual da Licitação: R$ 132.720,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de Abril de 2020 às 09hs00min.** a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para **Contratação de empresa especializa para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais no exercicio de suas funções do Município de Honório Serpa-Pr,** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **24 de Abril de 2019, das 08hs00min horas até as 08hs30min.** Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 08 de Abril de 2020.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020. Processo Licitatório nº 39/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Medico Anjo da Guarda LTDA, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 119.587,20 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), iniciando-se no dia 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 17/2020 – Inexigibilidade nº 03/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vivida. Valor total R$ 119.587,20. Prazo de vigência: 337 dias, de 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 29/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA - ME, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2020 a 31.03.2021. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referencia ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%. O valor total deste aditamento é de R$ 1.244.290,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Considerando o ofício expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal, considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde4 de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona virus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue, considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R$ 4.974,90. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob n.º 79.456.257/0001-02 Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Publica Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII, considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde4 de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona virus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue;

considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 02 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 02 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R$ 6.952,50. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob n.º 81.680.282/0001-17 Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII e de comum acordo entre as partes, fica integral e definitivamente cancelado, a partir de 07 de abril de 2020, o objeto do Contrato 51/2017, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

Aditivo nº 03 - Contrato nº 01/2017 - Dispensa de Licitação nº 01/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços até dia 27 de setembro de 2020. O valor total estimado deste aditivo é de R$ 100.000,00. Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BACCHI & GEHLEN LTDA, CNPJ n.º 18.946.113/0001-40, Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.03.2020 a 04.03.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 20.833,33, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 249.999,96. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 45/2019 - Pregão Presencial nº 22/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELPMED SAUDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Considerando a solicitação Coordenadora do UPA 24horas e de comum acordo de entre as partes, Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08.04.2020 a 07.04.2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R$ 253.440,00. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 540

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
ALTAIR FABRO & CIA LTDA	02.730.046/0001-80	11.999,98
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.096/0001-10	11.698,00
EXOS–EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.225.863/0001-13	16.254,68
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	21.999,99
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES–EIRELI–EPP	17.542.364/0001-04	40.985,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 102.937,65 (cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod328157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 28 de abril de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 103.358,16. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod328171

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	627.160,15
	3º	Qualita Engenharia Ltda – EPP	655.374,22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana Roberta Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod328230

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 15/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução por mais 30 dias, de 09.04.2020 a 08.05.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod328159

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020. Processo Licitatório nº 39/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Medico Anjo da Guarda LTDA, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 119.587,20 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), iniciando-se no dia 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 17/2020 – Inexigibilidade nº 03/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vivida. Valor total R$ 119.587,20. Prazo de vigência: 337 dias, de 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 29/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA–ME, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2020 a 31.03.2021. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referencia ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%. O valor total deste aditamento é de R$ 1.244.290,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Considerando o ofício expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde4 de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R$ 4.974,90. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob n.º 79.456.257/0001-02 Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde4 de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 02 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 02 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R$ 6.952,50. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA–ME, CNPJ sob n.º 81.680.282/0001-17 Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII e de comum acordo entre as partes, fica integral e definitivamente cancelado, a partir de 07 de abril de 2020, o objeto do Contrato 51/2017, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.